DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Terceiro Setor 5
Homologação 5

Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Comunicado

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2025

O Protocolo do Recurso, deverá ser realizado mediante o preenchimento do formulário de Recurso (ANEXO) e protocolado no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Dom Pedro II, nº 640 , Centro , Getulina/SP , no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, exclusivamente nos dias 08/12/2025 e 09/12/2025.

Formulário de Recurso (ANEXO)

Processo Seletivo Simplificado
Edital n. 003/2025

Recurso contra decisão relativa ao *Processo Seletivo Simplificado, do edital*

n.003/2025, pelo Município de Getulina, através, da Secretaria Municipal de Educação..

Eu, ..., portador (a) do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo 003/2025, a ser prestado para o cargo de ....., apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....

Getulina/SP,.....de.....de 2025

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...2025

por.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email:pmgetu@hotmail.com.br
CNPJ 44.528.842/0001-96

RETIFICAÇÃO Nº 03

EDITAL Nº 03/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê no Anexo III –Edital nº03/2025 :

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

Etapas	Datas
Data da publicação do edital	17/11/2025
Período de inscrição	24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025
Divulgação do resultado com a respectiva pontuação	05/12/2025
Apresentação de recurso	06/12/2025
Resultado do recurso pela comissão	07/12/2025
Resultado do recurso pelo Prefeito Municipal	08/12/2025
Homologação do resultado final	12/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Estado de São Paulo - CEP 16.450-000
Praça Bernardino de Campos, nº 184. – Centro – Fone/Fax: (14) 3552-9222
email:pmgetu@hotmail.com.br
CNPJ 44.528.842/0001-96

Leia- se lê no Anexo III –Edital nº03/2025:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025.

Etapas	Datas
Data da publicação do edital	17/11/2025
Período de inscrição	24, 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025
Divulgação do resultado com a respectiva pontuação	05/12/2025
Apresentação de recurso	**08/12/2025 e 09/12/2025**
Resultado do recurso pela comissão	**10/12/2025**
Resultado do recurso pelo Prefeito Municipal	**11/12/2025**
Homologação do resultado final	12/12/2025

Observação: O cronograma poderá ser alterado caso não haja apresentação de recursos ou sobrevindo situações que impeçam o resultado nas datas previstas.

Getulina,05 de Novembro de 2025.

MÁRIO TADEU CELETINO RIBEIRO
Prefeito Municipal
DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho – 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2025
Finalidade: Urgência e Emergência
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Ficha de Despesa: 292
Entidade Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Prorrogação da vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2025, sem aumento de valor.
Valor Original: R$ 262.924,74 (duzentos e sessenta e dois reais novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Nos termos da aprovação do Plano de Trabalho nº 04/2025, referente ao 3º Termo Aditivo que trata da prorrogação da vigência do Convênio nº 03/2025, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 08 de agosto de 2025, **HOMOLOGO** o referido Plano de Trabalho.

Determino o encaminhamento do presente expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 4.577/2021, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4,, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 25 de novembro de 2025, às 16 horas, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina (SP), 25 de novembro de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO Nº 11/2025

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Objeto: Recurso originado pela Emenda Federal nº 90320013 e proposta nº 36000665481202500, destinado ao custeio de materiais, insumos e prestação de serviços de terceiros.
Fonte de Recurso: 05 – Tesouro
Ficha de Despesa: 519
Período de Vigência: 20/08/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R$ 310.565,00 (trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Nos termos da deliberação proferida pelo Conselho Municipal de Saúde, datada de 02 de agosto de 2025, que aprovou o Plano de Trabalho pertinente ao 1º aditamento do Termo de Convênio nº 11/2025, **HOMOLOGO** o referido Plano de Trabalho.

Determino o encaminhamento do expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 05 de dezembro de 2025, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).



Getulina/SP, 05 de dezembro de 2025



MÁRIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Vereador DONIZETE ANTONIO MENDES, TORNA PÚBLICO que fará realizar a 39ª Sessão Ordinária, na próxima segunda-feira, dia 08/12/2025, às 20 horas para 1ª discussão e a 40ª Sessão Ordinária, no dia 15/12/2025, às 20 horas para segunda e última discussão e apreciação do Projeto de Lei nº 32/2025, encaminhado pela Mensagem nº 18/2025, dispondo sobre o Orçamento Geral do Município de Getulina para o exercício financeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 68.200.000,00 (sessenta e oito milhões e duzentos mil reais), e dá outras providências, oportunidade que CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, determinou que fosse expedido a presente Convocação que será publicada na Imprensa oficial do Município, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município.

Câmara Municipal de Getulina, 1º de dezembro de 2025.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

.....